



## **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA-PROGESA**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica-PROGESA, considerando a Resolução nº 060/2018 CONSUN/UEMASUL, que disciplina a concessão de estágio não obrigatório, a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Estadual nº 10.525/2016, torna público para conhecimento dos interessados, **o deferimento das inscrições**, objeto do **EDITAL Nº 105/2019 – DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL**, referente à seleção para **Estágio não Obrigatório**, para cadastro de reserva, especificamente para atender aos alunos com deficiência visual.

### **RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO**

Nº	Nome	Resultado
01	Eryka Vitória Nascimento Fernandes	Deferida

A candidata está convocada a comparecer para a entrevista dia 10/10/2019 às 14hs na UEMASUL, na sala da Divisão de Estágio e Monitoria-DEM, bloco 04, Pavilhão 02.

Imperatriz, 09 de setembro de 2019.

**Profa. Maria da Guia Taveiro Silva**  
**Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, em exercício**

**Visto do Reitor em exercício**

